



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003914/2022-50**

PORTARIA Nº 1.693/2022  
DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no expediente GED nº 20.27.0111.0000062/2022-94;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Ester Alves Ramos, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional I, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, no período de 16 de setembro de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de setembro de 2022 a 31 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003914/2022-50**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 25/07/2022 10:20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003914/2022-50**.